



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Capanema	
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças	
Responsável pela Demanda: Helena Cláudia Pinheiro Silva	
Cargo/Função: Secretária Municipal de Finanças	
E-mail: sefin@capanema.pa.gov.br	Telefone: (91) 98222-7158 - Fixo: (91) 3462-5072

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: () Continuoado () Não continuado		BENS: () Material de consumo () Material de permanente () Comuns	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de licença do aplicativo "GOVFÁCIL" para acompanhamento de índices, dados e informações referentes ao município de Capanema/PA.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
1	Prestação de serviço de fornecimento de licença de uso do aplicativo "GOVFÁCIL" para acompanhamento de índices, dados e informações referentes ao município de Capanema/PA (licença 'diamante' e/ou tela interativa de 75" em comodato). Vide proposta comercial anexa.	01	Ano
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem como justificativa, fazer frente a demanda por uma Administração Pública atualizada, interativa e dinâmica, que atenda às demandas dos órgãos de controle interno e externo, alinhando-se ao progresso tecnológico. Fundamenta-se a necessidade de adquirir um software de gestão pública, como o presente, dadas suas peculiares e exclusivas características cruciais para tomada de decisões assertivas. Essa aquisição é essencial para fornecer os meios tecnológicos requeridos para uma gestão eficaz das atividades municipais e para a adequada prestação de contas aos órgãos de fiscalização e aos Tribunais de Contas Estaduais e Federais, garantindo, assim, rapidez, eficiência e qualidade nas operações realizadas pelo Governo Municipal de Capanema/PA.			
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL A presente Inexigibilidade de Licitação encontra respaldo no art. 74, I da Lei nº 14.133/21, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos. <i>Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:</i>			



I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
(...)

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

DOS ANEXOS:

Propostas de preços

Capanema/PA, em 03 de setembro de 2025.

